

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1795, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.106, 19 de março de 2015. MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI Nº 10.715/11, “QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal PROMULGA a seguinte lei:

ART. 1º Modifica o inciso VII do art. 164, da lei nº 10.715/11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164 ...

(...)

VII - a garantia da realização dos exames visando ao diagnóstico e à terapêutica da fenilcetonúria (PKU), hipotireoidismo (TSH), anemia falciforme, fibrose cística, frênula da língua, e todos os demais procedimentos que vierem a ser instituídos nos serviços de atendimento ao recém-nascido”; (NR)

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de março de 2015.

PROFESSOR NEIVALDO - Presidente

Autoria do Projeto: Gláucia da Saúde



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

www.camarauberlandia.mg.gov.br

OU FAÇA CONTATO

compras@camarauberlandia.mg.gov.br

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PARA INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES - 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.